



PUBLICADO NO  
DOM/ES  
EM 03/07/23

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 257/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Incluir da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica deste Instituto de Previdência a Servidora Tereza Cristina Leal Pratti, na condição de Membro, instituída pela Portaria nº 252/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor retroativa à 03/07/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra - ES, 30 de junho de 2023.

  
CHRISTIANI MARIA WEIRA  
Diretora Presidente